

PORTARIA 020/2026**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.863/2020 e pelo Decreto 36.879/2026, **RESOLVE**:

Art.1º- Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Ademir Romualdo	Consultor Interno
Alessandro Campos de Oliveira	Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública
Carla Lage Duarte	Técnico em Regulação de Saneamento
Eugênio Holzmeister Neto	Engenheiro Civil
Felipe Pinto Gonçalves	Analista Ambiental
Geovane Vicente Junior	Gerente de Contabilidade Regulatória
Harisson Aquino dos Santos	Auditor Fiscal de Transporte
Isaias Pereira Seraco	Especialista em Regulação de Transporte
João Marcos dos Santos Souza	Diretor de Regulação III
Joel Boeno	Auditor Fiscal de Transporte
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	Técnico em Regulação de Espaço Público
Paula Leal Fernandes	Especialista em Regulação de Transporte
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte
Tarcísio Assis Ramos	Auditor Fiscal de Transporte
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	Auxiliar de Serviços Operacionais

Art.2º A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 030/2025, 076/2025, 086/2025, 091/2025 e 114/2025.

Cachoeiro de Itapemirim- ES 20 de março de 2026

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora Presidente - AGERSA